

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 316/2016

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

***INTERROMPER** a pedido conforme requerimento protocolado sob o nº 275/2016 de 16 de dezembro de 2016 a **LICENÇA PRÊMIO** concedida em 20.10.2016 através da Portaria nº 241/2016 à servidora pública municipal Sr^a. **DOLORES DE OLIVEIRA RECH**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, tendo gozado 58 (cinquenta e oito) dias dos 90 (noventa) que foram concedidos, ficando em haver para gozo futuro 32 (trinta e dois) dias da **LICENÇA PRÊMIO**.*

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
26 dias do mês de dezembro de 2016.*

MOISES JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal